



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 04/22		Nº Processo: 04	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela 05/2022 FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022	Período de Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	4.201,26	21.006,30
TOTAL	50.415,12	4.201,26	21.006,30
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.			
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou nenhuma presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

EM: 23/11/2022

HORÁRIO: 12:19

Flávia dos S. Pimentel Pereira

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 004/22	Nº Processo: 004	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 01/11/2022	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação			
Para: Controladoria Municipal			
(x) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 05/2022 FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final -	
Número da Parceria: 003/2022	Período a que se refere a prestação de contas: 2022	Período de Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	50.415,12	4.201,26	21.006,30
TOTAL	50.415,12	4.201,26	21.006,30
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE.			

001
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

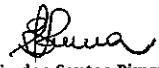
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDOEM: 20/12/2022HORÁRIO: 08:42**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Parecer nº: 004	Nº Processo: 004	Nº de Páginas: 072	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 23/11/2022
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes			
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? nº 05/2022 – FNAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022	Período de Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades. Damos o parecer regular.			
Data: 09/12/2022	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinaturas dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 003/2022.

Deste modo, recomendamos a: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:

08/11/2022

Nome do analista integrante da comissão:

Assinatura do analista integrante da comissão:

Nome dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo

Claudia Diamantino Lopes

José Carlos dos Santos Souza

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo

Claudia Diamantino Lopes

José Carlos dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 01/11/2022

cooperes

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 004/22	Nº Processo: 004	Data Recebimento da Prestação de Contas: 10/10/2022	
De: Gestora do Termo de Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 01/2022			
(x) Prestação de Contas Parcial – Parcela ? 05/2022 FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas final -	
Nº da parceria: 003/2022	Período a que se refere a prestação de contas: 2022	Período de Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Data do Repasse: 08/09/2022	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	4.201,26	21.006,30
TOTAL	50.415,12	4.201,26	21.006,30
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			

003
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

() Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração nº 003/2022.

Deste modo, recomendamos: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:

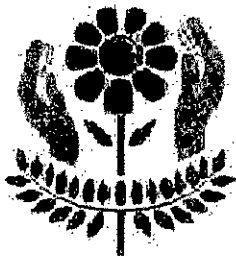
31/10/2022

Nome do Gestor (a):

Tânia Dark Silva Magalhães

Assinatura do (a) Gestor (a):

Tânia Dark Silva Magalhães



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2028 DECRETO N° 32/68
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7000/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D° DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23007/202162/69-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 23/02/83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 05 de Outubro de 2022

Ofício n° 36 /2022

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exm° Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho

RECIBO
EM 10/10/2022

Jânia Daux Silva Magalhães

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 003/22 referente 5ª parcela do FNAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Colaboração firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 1 parcela do FNAS no valor de R\$ 4.001,20 e do FMAS no valor de R\$ 200,06 recebida no dia 08/09/2022.

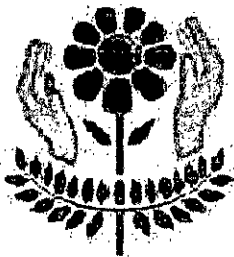
Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com do telefone (77) 99806 - 1353.

Atenciosamente

Marival dos Reis Magalhães
Marival dos Reis Magalhães

Presidente

005
Luana



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 222
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/68 DECRETO Nº 22/68
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7000/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23007/002/02/68-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 43 DE 20/02/58
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3-462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

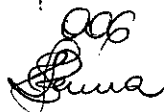
Declaração de Aplicação de Recursos

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n.º 79 no município de Guanambi - Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referentes a parcela do Termo de Colaboração n.º 003/22 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 05 de outubro de 2022


Marival dos Reis Magalhães
Presidente





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.E.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/98 DECRETO N° 32/98
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7029/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 90517 D.O. DE 27/02/97
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23003.002192/93-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 949 DE 20/09/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0627) 3462 - 0726 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Número da Colaboração 003 - 2022		Período de Execução: 06/04/2022 a 06/04/2023		Período de vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77 - 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FNAS via FMAS	
Documento		Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo	No.			Data	Unitário
			Nada a declarar		
Total:					
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):					
Data: 05/10/2022	Nome do Presidente ou representante legal: Marival dos Reis Magalhães		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 		



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 202
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 23/88 DECRETO Nº 32/89
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7002/89
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22802.002102/89-29
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 43 DE 20/02/86
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0729 - CEP 49430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Colaboração 003/2022	Período de Execução 06/04/2022 a 06/04/2023	Período de Vigência 06/04/22 a 06/04/2023	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Telefone: 77- 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do órgão Repassador: FNAS via FMAS
Objeto da parceria: Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência			
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 137 alunos com deficiência Intelectual			
1.1. Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos materiais para escritório e expediente, combustível para o ônibus , pagamento da psicóloga para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.			

1.3 Alcance do objetivo (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):

Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.

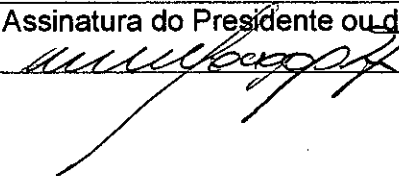
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):
Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.

1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:

Data: 05/10/2022

Nome do Presidente ou do
Representante legal: Marival dos Reis Magalhães

Assinatura do Presidente ou do representante legal:



009
Marival

**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.O. 13.015.140-000-009
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 1403 N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2063 DE 1993
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7003-88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 60517 D-0 DE 27/02/2022
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22003/00318263-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 048 DE 25/04/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 40420-000 - GUANAMBI-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Marival dos Reis Magalhães

MÊS	ANO	Nº COLABORAÇÃO	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
	2022	FNAS	003-2022-DPCP_PMG	06/04/2022 06/04/2023	FNAS - 4.001,20 FMAS R\$ 200,06	08/09/2022	03/10/2022

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável: Marival dos Reis Magalhães

Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353

E-MAIL:

DOCUMENTOS					FORNECEDOR			RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPE-SAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação			
									4.001,20	FNAS	200,06 FMAS
1.	1	29/09/2022		CH 850943	365.091.595 - 20	Solange Mª C. de Brito	Pag. Psicóloga mês de Setembro			2.772,65	
		20/09/2022	000006319	CH850940	14.622.047/0001-00	Posto Ita Guanabara	Aquisição de combustível			1.228,55	
1.	1.	30/09/2022	701	CH850942	00.773.216/0001-90	Lilás Papelaria	Aquisição de				
							Materiais de escritório e expediente				200,06
TOTAL GERAL:									4.001,20	4.001,20	200,06 / 200,06
Guanambi/BA 05/10/2022					BALDO FINAL						0,00

Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de GuanambiMarival dos Reis Magalhães
PRESIDENTEAssociação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de GuanambiManoel Miranda Silva
DIRETOR FINANCEIROSobstiane Régio D. de Souza
Contadora CRC-BA 028.065
CPF: 613.393.855-20

Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

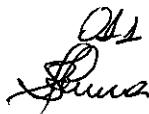
11.763-3

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
31/08/2022		Saldo Anterior			0,00 C
08/09/2022	0923-7	TRANSF RECEBIDA 08/09 0923 / 38760-6 FMAS DE GUANAM	550.923.000.038.760	200,06 C ✓	200,06 C
08/09/2022	0923-7	TRANSF RECEBIDA 08/09 0923 / 50239-1 GUANAMBIBL MAC	550.923.000.050.239	4.001,20 C ✓	4.201,26 C
21/09/2022	0923-7	CHEQUE 21/09 13:52 GUANAMBI BA	850.940 ✓	1.228,55 D ✓	2.972,71 C
29/09/2022	0923-7	CHEQUE 29/09 13:59 GUANAMBI BA	850.943 ✓	2.772,65 D ✓	200,06 C
03/10/2022	0923-7	CHEQUE 03/10 14:13 GUANAMBI BA	850.942 ✓	200,06 D ✓	0,00 C
03/10/2022		SALDO			0,00 C

Impresso em 03.10.2022 às 14:23:03

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.763-3 C2 1 Série 800 Cheque Nº 850943 C3 3 R\$ 2.772,65

Pague por este cheque a quantia de Dois mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos e-centavos acima

a Solange Maria C. de Brito

ou à sua ordem



GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 04/2022

Guanambi, 29 de Setembro de 2022

Murilo Moura
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

0001092370 010000094354 17900011763320

Ob2
Sua



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 30/09/2022 14:34:13.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo C4S0q6OGy6l00003.SFP é:

c65a40c6-2dd7-48a2-be8a-e2d64d0eaa4e

Transmissor: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101

Inscrição do Transmissor: 10560739000101

Responsável: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD

Inscrição do Responsável: 61339385520

Competência: 092022

NRA: C4S0q6OGy6l00003

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: EVANDRO OLIVEIRA DE

Telefone: 007734519310

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/09/2022
HORA: 14:32:47
PÁG: 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000092 602801792210 007669050811 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 09/2022 / COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE DE OLIVEIRA		106.84896.33-5	01/09/2017	01			07824
1.797,07	0,00	0,00	143,55			143,76	0,00
LUCIA BATISTA SOUZA		121.99858.42-3	01/02/2017	01			02523
1.813,00	0,00	0,00	144,99			145,04	0,00
MAIZA MARIA DA CONCEICAO		126.80065.05-2	01/10/1999	01			04110
1.260,00	0,00	0,00	95,22			100,80	0,00
SAID LOPES TEIXEIRA		209.70565.25-3	01/09/2017	01			05174
1.682,51	0,00	0,00	133,24			134,60	0,00
SAMUEL LOPES TEIXEIRA		130.35358.07-8	04/04/2019	01			02515
2.322,00	0,00	0,00	190,80			185,76	0,00
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO		140.19041.95-0	02/05/2019	01			02515
3.129,00	0,00	0,00	284,47			250,32	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
12.003,58

0,00

0,00

992,27

960,28

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/09/2022
HORA: 14:32:47
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000092 602801792210 007669050811 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI

Nº DE CONTROLE: G7NGsAJvTyh0000-0

Nº ARQUIVO: C4S0q6OGy610000-3

COMP.: 09/2022 / COD REC: 115 COD GPS: 2305

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	12.003,58	0,00	12.003,58	0,00
TOTAIS:	6	12.003,58	0,00	12.003,58	0,00

024
Pena

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/09/2022
HORA: 14:32:47
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000092 602801792210 007669050811 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI

Nº DE CONTROLE: G7NGsAJvTyh0000-0

Nº ARQUIVO: C4S0q6OGy610000-3

GOMP: 09/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	12.003,58
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES	6
--------------------------	---

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
960,28	0,00	0,00	0,00	960,28 ✓

025
Guana

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/09/2022
HORA: 14:32:47
PÁG : 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° DE CONTROLE: G7NGsAJvTyh0000-0 N° ARQUIVO: C4S0q6OGy610000-3
COMP: 09/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 1007 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	992,27	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	992,27
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0								

006
Pena

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° ARQUIVO: C4S0q60Gy610000-3
 COMP: 09/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

LOGRADOURO: Rua GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: GUANAMBI - UE: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34511007 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	992,27	0,00	0,00	0,00	992,27
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	992,27	0,00	0,00	0,00	992,27
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH_COMP_ANT.-_VALOR_OUT_ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	992,27	0,00	0,00	0,00	992,27

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

007
Guia



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 15.015.142/0001-08	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU		
Período de Apuração Setembro/2022	Data de Vencimento 20/10/2022	Número do Documento 07.16.22273.3736827-4	Pagar este documento até 20/10/2022
Observações Nº Recibo Declaração: 50000080261376			Valor Total do Documento 992,27

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1882	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	992,27			992,27
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:09/2022 Vencimento:20/10/2022				
	Totais	992,27			992,27

SENDA 0/versão:5.1

30/09/2022 11:13:39

SENDER (Versão:5.1.

858000000009 7

1ª VIA

LOT:03.000009-9
Nº BANCO/AGÊNCIA:104/0779
AG. VINCULADA:0779
CANAL DE PAGAMENTO:1.071.071.071
DATA DO PAGO:03/OUT/2022
LOCALIDADE:GUANAMBI
AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CODIGO DE BARRAS:
8580000000097 92270385220
930716222735 373682747623
DATA DO PAGAMENTO: 03/10/2022
NÚMERO DO DOCUMENTO = 07162227337368274
VALOR DO DOCUMENTO: 992,27

LOT:03.000009-9

276-757736785-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

30/09/2022 11:13:39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

028
[Assinatura]

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 27/09/2022 - 10:18:33

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI				02-DDD/TELEFONE 11(0077)34511007	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 12.003,58	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 15.015.142/C001-08	11-COMPETÊNCIA 09/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2022	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 960,28	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 960,28
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2022

858300000092 602801792210 007669050811 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

bradesco
Expresso

RISK RABISK LIVERYRIA P BRADESCO
EDNEIZA PEREIRA DE S
AV OTAVIO MANABEIRA 71
CENTRO GUANABRI BA

V26.1 30/09/2022 11:18
TECH 000001 LQJA 000004325400001

AUT 628364
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

DATA: 30/09/2022 HORA DE BRASÍLIA: 11:18

CODIGO DE BARRAS:

858300000092-2 602801792210-0
007669050811-501514200014

CODIGO DO TRIBUTU : 0000

VALOR PRINCIPAL : 960,28

VALOR DA MULTA : 0,00

VALOR DOS JUROS : 0,00

VALOR DOS DESCONTOS : 0,00

VALOR PAGU : 960,28

EMPRESA/ORGÃO:

GFIP

AG BRADESCO: 3029 - GUANABRI

PACB : 088 - RISK RABISK

LIVRARIA E PAPELARIA

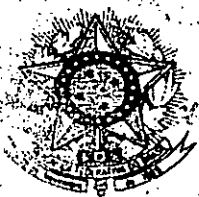
NSU: 007390855849 AUTENTICAÇÃO: 831681

ESTE DOCUMENTO SERVE COMO COMPROVANTE
DE PAGAMENTO. PORTANTO, DEVERÁ SER
GUARDADO PARA APRESENTAÇÃO AO ÓRGÃO
COMPETENTE, QUANDO REQUISITADO.

GUARDARIA BRADESCO
0800 727 9933

VIA DO CLIENTE

029
Pena



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF IR

01 NOME / TELEFONE
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE GB
(0077)34511007

Veja no verso
Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007.

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	→	30/09/2022
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	15.015.142/0001-08
04	CÓDIGO DA RECEITA	→	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
06	DATA DE VENCIMENTO	→	20/10/2022
07	VALOR DO PRINCIPAL	→	88,92
08	VALOR DA MULTA	→	0,00
09	VALOR DOS JUROS, E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	0,00
10	VALOR TOTAL	→	88,92
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

Corte aqui

VIA DO CLIENTE

COPIA PARA O CLIENTE
0000 727 9353

AGÊNCIA RELAC.: 03029 GARIBOLDI
PACB: 000 - RISK RABISK
LIVRARIA E PAPELARIA
NSU: 00759887709 AUTENTICAÇÃO: 000003

ESTE COMPROVANTE DE PAGAMENTO DEVE SER
GUARDADO PARA APRESENTAÇÃO À RECEITA
FEDERAL, QUANDO SOLICITADO.

MODELO APROVADO PELA SRF - ALE
CONJUNTO COM O COTEC NO. 001 DE
23.03.2006

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA: 00759887709

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF
RABISK RABISK: 237 RABISK RABISCO S.A.
DATA DO PAGAMENTO: 30/09/2022
PERÍODO DE APURAÇÃO: 30/09/2022
NÚMERO DO CPF/CNPJ: 15.015.142/0001-08
CÓDIGO DE RECEITA: 0561-1
NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0000000000000000
DATA DO VENCIMENTO: 20/10/2022
VALOR DO PRINCIPAL: 88,92
VALOR DA MULTA: 0,00
VALOR DOS JUROS E ENCARGOS: 0,00
VALOR TOTAL: 88,92
VIA DO DOTA: 00:32

RABISK RABISK: 30/09/2022
VIA DO DOTA: 11:20

TECH 000001
VIA DO DOTA: 30/09/2022
LUA 00000435-000001
11:19

bradesco
expresso

RISK RABISK LIVRARIA P. BRADESCO
ENDEZA FEVERIA DE S
AV. OTAVIO MANGABEIRA 71
CENTRO (GARIBOLDI) BA

030
Qua



APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 16 de Setembro de 2022

COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa: AUTO POSTO SUPER MAIS

Att. Ao Sr (a): ADIR

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Óleo Diesel S-500**

Unid.: **Litros**

Quant.: **173,28**

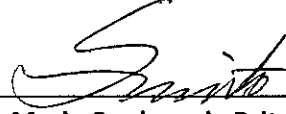
Valor unitário: R\$ 7,32

Valor total: R\$ 1.233,75

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 173,28 litros de Óleo Diesel S-500, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 16 de Setembro de 2022.

Sem mais para o momento,

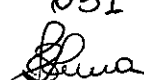

Solange Maria Cardoso de Brito
Diretora


Marival dos Reis Magalhães
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:



14.597.743/0002-86
AUTO POSTO SUPER MAIS LTDA
R. Monteiro Lobato, 1553 - Lot. Renascer
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

031




APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 16 de Setembro de 2022

COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa: AUTO POSTO RIO BRANCO

Att. Ao Sr (a): WAGNER ou IOLANDA

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Óleo Diesel S-500**

Unid.: **Litros**

Quant.: **173,28**

Valor unitário: 28 7,14

Valor total: 28 1.237,28

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 173,28 litros de Óleo Diesel S-500, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 16 de Setembro de 2022.

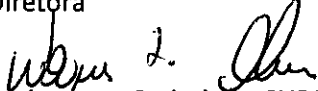
Sem mais para o momento,


Solange Maria Cardoso de Brito

Diretora


Marival dos Reis Magalhães

Presidente

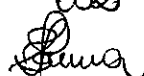

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:

03.895.900/0001-32

AUTO POSTO RIO BRANCO

Av. Barão do Rio Branco, 819 - Centro

CEP.: 46 430-000 Guanambi-BA

032




APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 16 de Setembro de 2022

COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa: POSTO ITA GUANABARA

Att. Ao Sr (a): WESLEY GLÁUBER

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Óleo Diesel S-500**

Unid.: **Litros**

Quant.: **173,28**

Valor unitário: R\$ 7,09

Valor total: R\$ 1.228,55

Demais condições:

1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.

2 - O objeto desta cotação, 173,28 litros de Óleo Diesel S-500, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;

3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;

4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;

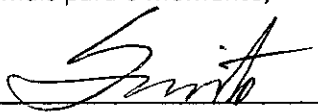
5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;

6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;

7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;

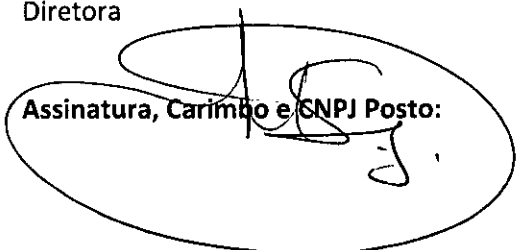
8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 16 de Setembro de 2022.

Sem mais para o momento,

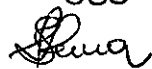

Solange Maria Cardoso de Brito
Diretora


Marival dos Reis Magalhães
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:



14.622.047/0001-00
POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO
ITA GUANABARA LTDA.
Av. Guanabara, 10 - Centro
CEP: 46 430-000 - Guanambi-BA

083


RECEBEMOS DE POSTO D P ITA GUANABARA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.				NF-e Nº: 000006319 SÉRIE: 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GBI	VLR TOTAL 1.228,55	

POSTO D P ITA GUANABARA LTDA  Avenida GUANABARA, 10 CENTRO Guanambi - BA CEP: 46430-000 FONE: (77) 3451-1554	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000006319 SÉRIE 1 FOLHA 001 / 001	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 0914 6220 4700 0100 5500 1000 0063 1910 0002 3878 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221347011846 20/09/2022 09:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 13278397	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 14.622.047/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GBI		CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	DATA EMISSÃO 20/09/2022 09:13
ENDEREÇO Rua RUA GENERAL OSORIO, 79	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46430-000	DATA ENTRADA / 20/09/2022
MUNICÍPIO Guanambi	UF BA	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA / SAÍDA 09:13:45

FATURA OUTROS Número: - Valor original: 0,00 - Valor desconto: 0,00 - Valor líquido: 0,00

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 221,14 (0,00%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.228,55
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.228,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC.	VALOR		ALIQ. %	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
000003	OLEO DIESEL B S500 COMUM Código de produto da ANP: 820101012 Sigla da UF de consumo: BA	27101921	060	5929	LT	173,2793	7,090	1.228,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEBEMOS EM, 20 / 09 / 2022 Ch. nº 850940 Bco. Brasil Luiz B. Souza Secretaria													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) referente às notas (Nota,Placa,Km): 625585 Trib. Aprox. R\$ 0,00 Fed, R\$ 221,14 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT 33EAB0.	RESERVADO AO FISCO 
--	--

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4

Conta 11.763-3

C2 1 Série 800

Cheque N° 850940 C3 9 R\$

1.228,55

Pague por este cheque a quantia de

Hum mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos

ou à sua ordem

a Posto Ita Guaratã

Guaranã, 20 de setembro de 2022

 BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 04/2022

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

0001092300 04885094054 1750011763300

035
Luna



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00875943985

PLACA

IMX9511

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2005

ANO MODELO

2006

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

78976514211

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/OF1418 NEOBUS SPEC

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

IMX9511/RS

CHASSI

9BM3840676B461103

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

* *

POTÊNCIA/CILINDRADA

177CV/****

PESO BRUTO TOTAL

14.0

MOTOR

904968U0665445

CMT

0.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

40P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP GUANA

CPF / CNPJ

15.015.142/0001-08

LOCAL

GUANAMBI BA

DATA

24/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

DENATRAN

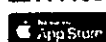
Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento em Veículo
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de recall

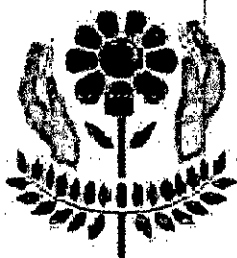


Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

036
Bunq



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-09
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/98 DECRETO N° 32/98
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 1008/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 73802.002162.68-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 41 DE 28/09/83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 78 - CENTRO - FONE (0877) 3462 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

**COTAÇÃO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE -
GUANAMBI.**

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD	RSUNIT.	R\$TOTAL
01	Corretivo branco mercur 18ml	UN	02	3,80	7,60
02	Grafite 0.9 2b Tilibra	TB	02	4,60	9,20
03	Grampo 26/6 5000 dublin red	CX	01	8,36	8,36
04	Lapiseira Bic 0.5 shmmers	UN	02	3,70	7,40
05	Pap. A - 4 report	RS	05	33,50	167,50
	TOTAL				200,06

Gbr-Ba 28/09/2022

Handwritten signature
00.773.216/0001-90
REIS E FILIPA.
Av. Guanahara N° 44, 1° Andar - Centro
CEP: 46430-000
GUANAMBI-BA

037
Handwritten signature



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 302
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/89 DECRETO N° 32/89
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/83
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 6517 D. 06/27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.00210263-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 20/03/83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

**COTAÇÃO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE -
GUANAMBI.**

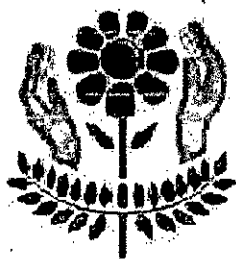
ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD	RSUNIT.	RSTOTAL
01	Corretivo branco mercur 18ml	UN	02	3,85	7,70
02	Grafite 0.9 2b Tilibra	TB	02	4,64	9,28
03	Grampo 26/6 5000 dublin red	CX	01	8,50	8,50
04	Lapiseira Bic 0.5 shmmers	UN	02	3,80	7,60
05	Pap. A - 4 report	RS	05	34,50	172,50
	TOTAL				205,58

Gbi, 28/09/2022

11.964.689/0001-90
ELIEL COTRIM PASSOS
Av. Guanabara, 71/A - Centro
L CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

[Handwritten signature]

038
[Handwritten signature]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-03
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2049 DECRETO N° 3248
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7029/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23007.002182/88-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 20.02.88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0800) 3462 - 0728 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

**COTAÇÃO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE -
GUANAMBI.**

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD	RSUNIT.	RSTOTAL
01	Corretivo branco mercur 18ml	UN	02	4,00	8,00
02	Grafite 0.9 2b Tilibra	TB	02	4,60	9,20
03	Grampo 26/6 5000 dublin red	CX	01	9,80	9,80
04	Lapiseira Bic 0.5 shmmers	UN	02	3,70	7,40
05	Pap. A - 4 report	RS	05	35,00	175,00
	TOTAL				209,40

Gbi, 28/09/2022
02.762.090/0001-83
HELINA PEREIRA COTRIM PASSOS
Praça Coronel Cajaita, 160
Centro - CEP: 45430-000
Guanambi - Bahia

Gênia da Silva Gonçalves

039
Gua

RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE
789 - APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA

VALOR TOTAL DA NOTA CANHOTO
200,06

NF-e
Nº: 701 - 1/1
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
**REIS E PI LTDA**
AVENIDA GUANABARA - CENTRO
46430-000-GUANAMBI-BA
(77) 3451-5696
suporte@eleetrocom@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 701
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1


Chave de acesso
2922 0900 7732 1600 0190 5500 1000 0007 0118 7849 9794
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Afeiz Autorizadora
Protocolo de Autorização de Uso
129221348066308 30/09/2022 18:40:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQ. REC

CPF
00.773.216/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL
042462912

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA

ENDEREÇO
RUA GENERAL OZORIO, 79

MUNICÍPIO
GUANAMBI

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
46430-000

UF / FAX
BA (77) 3452-0728

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA DA EMISSÃO
30/09/2022

DATA DA SAÍDA
30/09/2022

HORA DA SAÍDA
18:38:57

FATURA
NF701/1 30/09/2022 200,06

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 200,06
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 200,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FABRICA POR COPIAR
9 - Sem Garantia de Transporte
CÓDIGO ANTT
PLACA VEÍCULO
UF
CNF3/CVF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 1 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO															
Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
7981	CORRETIVO BRANCO MERCUR 18ML	38249979	0500	5405	UN	2,000	3,800	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15499	GRAFITE 0.9 2B TILIBRA	96092000	0500	5405	TB	2,000	4,600	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16747	GRAMPO 26/6 5000 DUBLIN RED	83052000	0500	5405	CX	1,000	8,360	8,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16615	LAPISEIRA BIC 0.5 SHIMMERS	96084000	0500	5405	UN	2,000	3,700	7,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7126	PAP. A-4 REPORT	48025610	0500	5405	RS	5,000	33,500	167,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS
EM 30/09/2022
Ch. nº 850942 Bco. Brasil
Lucia B. Dantas
Secretaria

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Condição Pgto:0
Complemento: A VISTA

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO


Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.783,3 C2 1 Série 300 Cheque N° 830542 C3 3 R\$ 11.200,06
 018 001 0923 7 4 11.783,3 1 300 830542 3

Pague por este cheque a quantia de Dozentos reais e seis centavos A centavos acima

a Laitos Popelaria ou à sua ordem

Guanambi, 02 de setembro de 2022

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
 CNPJ 15.015.142/0001-05
 CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

GUANAMBI BA
 00.000.000/0940.72
 RUA EXPEDICIONARIOS 41
 CENTRO GUANAMBI BA
 CONFECCAO: 04/2022

0001032380 018350361238 1120006118350361

041
Pena



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.C.C. 19.515.140/00-00
SOCIEDADE CÍVEL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 108 N° 327
UTILIZADOR PÚBLICA E CÍVEL MUNICIPAL LEI N° 2886 DECRETO N° 22.000
INTERMUNICÍPIO PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7505/00
UTILIZADOR PÚBLICA FEDERAL LEI N° 2517 D° DE 27/02/97
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22007/002192/00-22
INSCRIÇÃO NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 2007/00
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0725 - CEP 05430-000 - GUANAMBI-BA

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2020/2022

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, realizou-se na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Guanambi, situado à rua Gal. Osório nº79, Centro deste município, a sessão de posse da nova diretoria, eleita em Assembleia Geral Ordinária no dia vinte e oito de novembro de 2019, em conformidade com o Estatuto Padrão das Apaes do Brasil, cujos membros eleitos permanecerão durante o triênio 2020, 2021, 2022. Após a acolhida dos novos eleitos a presidente da sessão, Solange Maria Cardoso de Brito, diretora administrativa da Apae conferiu posse aos integrantes da atual diretoria, ficando assim composta a Diretoria Executiva: Presidente - Marival dos Reis Magalhães RG 1019851 CPF 062.640.005-82 Rua - Vasco da Gama nº 319 aptº 101 Centro Guanambi - Ba; Vice-presidente - Maria do Carmo Cotrim da Silva RG 01805844-21 CPF 221730305-82 Rua Cassimiro de Abreu nº 569 - Centro - Guanambi - Ba; 1º Diretor Financeiro - Mahoel Miranda Silva RG 05980014-33 CPF - 686031265-34 Rua - 05 Otacilio Lopes nº 431 - Bairro Brindes Guanambi - Ba ; 2º Diretor Financeiro - Clarismundo Araujo Pereira RG - 296878022 CPF 373172025-68 Rua - Dr. José Humberto Nunes nº 86 Centro - Guanambi- Ba; 1º Diretora Secretária - Liná Cotrim Gordiano RG 249819740 CPF - 462279625-20 Rua Cassimiro de Abreu - nº 329 Centro Guanambi- Ba; 2º Diretora Secretária - Lindalci Maria Cândida Cotrim RG - 08806875-76 CPF 984541025-15 Rua - Brejinho das Ametistas nº46 Bairro São João Guanambi - Ba; Diretora Social - Leidimar Neves Costa; Diretora de Patrimônio- Anadalva Silva Carvalho; Consultor Jurídico; José Geraldo Souza de Sá . Conselho Fiscal - Titulares: Deilson da Silva Rocha , Rosalvo Laert Silva Guimarães, Odete Barral Viana; Suplentes do Conselho Fiscal : Railla Kamonna O. Boa Sorte, Mirio Sandoval Teixeira, Delson Magalhães Garcia. Autodefensores : Titulares: Cláudia Cristina de Oliveira e Evilásio dos Anjos de Souza Júnior Suplentes : Grasielle da Silva Santos e Fernando Alves Martins. Conselho de Administração composto por maioria de pais de alunos: Antônio Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Lucimar dos Santos, Vanda C. da Silva, Maria de Fatima Guimarães. Ao final da sessão, a diretora Administrativa esclareceu sobre a função de cada membro, de acordo com o estatuto, parabenizou a todos colocando - se à disposição da Nova Diretoria. Nada mais havendo a tratar lavrou - se a presente ata que será assinada por mim, secretária eleita e demais membros.

Cartório
de
Registros
de
Títulos e
Documentos
e das
Pessoas
Jurídicas
Comarca de
Guanambi -
Bahia

Assinado por mim, secretária eleita e demais membros.
Marival dos Reis Magalhães
Maria do Carmo Cotrim da Silva
Mahoel Miranda Silva
Clarismundo Araujo Pereira
Liná Cotrim Gordiano
Lindalci Maria Cândida Cotrim
Anadalva Silva Carvalho
José Geraldo Souza de Sá
Deilson da Silva Rocha
Rosalvo Laert Silva Guimarães
Odete Barral Viana
Railla Kamonna O. Boa Sorte
Mirio Sandoval Teixeira
Delson Magalhães Garcia
Cláudia Cristina de Oliveira
Evilásio dos Anjos de Souza Júnior
Grasielle da Silva Santos
Fernando Alves Martins
Antônio Vasconcelos Guimarães
Edmaura Pereira dos Santos
Cleonice da Silva Pereira
Lucimar dos Santos
Vanda C. da Silva
Maria de Fatima Guimarães

042
Lina

Cartório TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
 Augusto César de Barros Silva
 Cesar Barros Rua Humberto de Campos, 89, Centro - CEP: 46430-002 - Tel: (77) 3451-0002 / 3451-2811

Reconheço por Semelhança 0002 (firma(s) de: **MARIA DO CARMO COTRIM DA SILVA** - CPF: 22.730.805-82
MARIVAL DOS REIS MAGALHÃES - CPF: 062.640.008-82
 Emol: RS5,02 Fls: RS3,57 FEC: RS1,37 Del: RS0,73
 PGE: RS0,20 MP: RS0,10 Total: RS10,40
 Selo(s): 0571: AB702725 - 2 - 0571: AB702725 - 0
 Em Testemunho de Verdade: **MARCILIO BORGES SILVA**
 ESCRIVENTE
 GUANAMBI - BA - 24/01/2020

Marcílio Borges Silva
 ESCRIVENTE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI-BA

Ata de Posse para Triênio 2020-2022 (correção/inclusão de dados), protocolada sob nº 1.725 em 31/01/2020, registrada no livro A-43, as fls. 60 e v., sob nº de ordem 5.867, em 12/02/2020; referente à Ata registrada no livro A-43, as fls. 23 e v., sob nº de ordem 5.848, em 14/01/2020.

Guanambi-Ba, 12 de fevereiro de 2020.

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
 A Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI-BA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL

Cartório TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
 Augusto César de Barros Silva
 Cesar Barros Rua Humberto de Campos, 89, Centro - CEP: 46430-002 - Tel: (77) 3451-0002 / 3451-2811

Reconheço por Semelhança 0001 (firma(s) de: **MANOEL MIRANDA SILVA** - CPF: 686.031.265-34
 Emol: RS2,51 Fls: RS1,78 FEC: RS0,69 Del: RS0,07
 PGE: RS0,18 MP: RS0,05 Total: RS5,20
 Selo(s): 0671: AB702225 - 5
 Em Testemunho de Verdade: **MARCILIO BORGES SILVA**
 ESCRIVENTE
 GUANAMBI - BA - 24/01/2020

Marcílio Borges Silva
 ESCRIVENTE

Ata de Posse para Triênio 2020-2022 (correção/inclusão de dados), protocolada sob nº 1.725 em 31/01/2020, registrada no livro A-43, as fls. 60 e v., sob nº de ordem 5.867, em 12/02/2020; referente à Ata registrada no livro A-43, as fls. 23 e v., sob nº de ordem 5.848, em 14/01/2020.

043
 Lima

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Castelo Branco, 333, Aeroporto velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficial

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **1725** LIVRO : 0 Pag: 0 em 31/01/2020
e registrado nesta data sob o n. **5867**, no LIVRO 43 Pag: 23 conforme segue: DAJE Nº: 0669 002 047975

Apresentante.....: **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**
Valor Base.....: R\$ 0,00
Natureza do Título.....: **ATA**

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00

TOTAL GERAL.....: 0,00

CORREÇÃO DO REGISTRO 5848 LIVRO A-43

Guanambi, 12 de Fevereiro de 2020.



DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0669.AB277727-0
UM2LTEH8PL
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL

049




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/1987	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R GAL OSORIO		NÚMERO 79		COMPLEMENTO *****	
CEP 46.430-000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO GUANAMBI	
UF BA					
ENDEREÇO ELETRÔNICO astecgbi@hotmail.com		TELEFONE (77) 3452-0728			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **11:00:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

045
[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 186/2022

Cód.Verif.: AG2MJAVSYMG

Validade 27/02/2023 ✓

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo Nº 3840/2022, concede licença de funcionamento a:
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:

APAE

CNPJ/CPF:

15015142000108

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO, 79

Cidade:

Guanambi

Bairro:

CENTRO

Responsável Legal:

MARIVAL DOS REIS MAGALHAES

CNPJ/CPF:

06264000582

Responsável Técnico:

SAMUEL LOPES TEIXEIRA

Nº Reg. Cons:

CRPBA-13627

Observação:

DIRETOR / COORDENADOR
LUCIANA APARECIDA FARIAS NEVES

Nota:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILANCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,

046
[Signature]



**ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI**

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



Exercício:
2022

ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO

Número: 2005/2022

AAWNTIAGWMJ

Inscrição Municipal

26943477001

CNPJ / CPF

15.015.142/0001-08

Natureza Jurídica

Outras Formas de Associação

Validade

31/12/2022

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Fantasia

APAE

Endereço

RUA GENERAL OSORIO 79, CENTRO

Vencimento Licença Bombelros:

Vencimento Licença Sanitária:

Vencimento Licença Ambiental:

Simple Nacional: Não

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Observação:

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

07
Bura

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 27/09/2022 11:49

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224817957

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI I	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

048
[Assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.015.142/0001-08**Razão Social:** ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO ✓**Endereço:** RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2022 a 20/10/2022 ✓**Certificação Número:** 2022092100375072091145

Informação obtida em 27/09/2022 11:48:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

049
[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

28/09/2022 09:46:13 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI ✓
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 28/09/2022
VÁLIDO ATÉ: 28/10/2022 /
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AMXMJACNYMG

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 28/09/2022 09:41:45

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

050
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:16 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **6990.B384.B136.E28C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

051
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão nº: 18897767/2022

Expedição: 14/06/2022, às 08:32:29 ,

Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

052
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 01 - CENTRO
CNPJ nº 12.982.840.000-00
SEP 48 030-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/Fax: (71) 3451.8700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008

[Assinatura]
Dr. Luciano P. de Barros Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 470-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de
Utilidade Pública Municipal, e estabelece
outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município
de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Guanambi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 09 de abril de 2008.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

053

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.040/0001-93
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: (77) 451-8700

PUBLICADO

Atto da Prefeitura Mui. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila Côtrim Primo
Secretária Municipal de Administração

Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

FLS: 300
Data: 27/04/09

054
Primo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

055

Luana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO – Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – CLAUDIA DIAMANTINO LOPES – Chefe de Divisão de Assistência a Família e de Relação Comunitária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12 de 26 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.

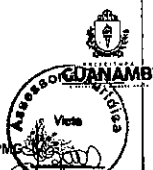
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

056
[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-98



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22DPCP-PMG

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DPCP-PMG QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEQUENTES.

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito em exercício do Município de Guanambi, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Matival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 062.640.005-82, doravante denominada CONTRATADA, acordem e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em 12 parcelas mensais de 4.201,26 (quatro mil e duzentos e um reais e vinte e seis centavos) sendo que deste valor R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) será repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Fls. 122
Proc. 003-22DPCP
Ass. *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-98



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e de Comissão de Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos;
- Prestar contas ao município sobre os recursos repassados conforme Plano de Trabalho e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e Instrução Normativa da Controladoria Municipal nº 004/2017.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014:
 - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
 - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
 - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-98



Fls. 123
Proc. 003-22DPCP
Ass. *[assinatura]*

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Primeiro - O remanejamento dos recursos de que trata esta cláusula somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 06.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 06.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-98



Fls. 124
Proc. 003-22DPCP
Ass. *[assinatura]*

1.1 - Gestor designado: TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES conforme Portaria nº 07 de 12 março de 2021

1.2 - Comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento conforme Portaria nº 01 de 13 de janeiro de 2022:

- JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA - Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO - Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- CLAUDIA DIAMANTINO LOPES - Chefe de Divisão de Assistência à Família e de Relação Comunitária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que venham a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente as notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a Súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos arts 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

057
[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



Fis. 326
Proc. 003-2207
Ass. *[assinatura]*

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários à sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADE (ART 73, VII) - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração e contratos com órgãos e entidades das esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo Único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato

Parágrafo Único - No caso de a Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Fis. 328
Proc. 003-2207
Ass. *[assinatura]*

Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 06 de abril de 2022.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício do Município de Guanambi

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Muryal dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS:

NOME *[assinatura]* CPF 47.438.849.908

NOME *[assinatura]* CPF 09.579.225.57



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



Fis. 327
Proc. 003-2207
Ass. *[assinatura]*

execução das ações e trabalhos inerentes à execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas despesas, pericia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A pericia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:
I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.
II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.
III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação

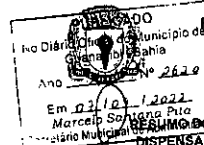
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



Fis. 329
Proc. 003-2207
Ass. *[assinatura]*

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22DPCP-PMG

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.008.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.008.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais), pagos em 12 parcelas mensais de 4.201,26 (quatro mil e duzentos e um reais vinte e seis centavos) sendo que deste valor R\$ 4.031,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) terá repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	06 de abril de 2022
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

ANEXO I

Fis. 330
Proc. 003-220P
Ass. 01/05/2016

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS			
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:			
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos		CNPJ: 150151420001-08	
Rua: Gal Osório nº 79		Bairro: Centro	
Complemento:		Cidade: Guanambi	
Estado: Bahia		CEP: 46430-000	
Telefone:		Telefone:	
E-mail: apae@guanambi.ba.gov.br			
Site:			
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:			
Nome completo: Marival dos Reis Magalhães		RG: 1019851	
CPF: 062640005-82		Cidade: Guanambi	
Rua: Vasco da Gama		Bairro: Centro	
Complemento: Apartamento		CEP: 46430-000	
Estado: Bahia		Telefone: 77899796136	
E-mail: apae@guanambi.ba.gov.br			
Cargo: Presidente			
Eleito em: 01/2020			
Vencimento do Mandato: 01/2023			
1.3 - DADOS BANCÁRIOS			
Banco: Banco do Brasil			
Agência: 0923-7			
Número da Conta: 11763-3			
1.4 - DIRETORIA:			
Nome completo: Marival dos Reis Magalhães		Cargo: Presidente	
1.5 - CORPO TÉCNICO:			
Nome completo: Solange Maria Cardoso de Brito		Cargo: Coordenadora Técnica	
1.6 - CONSELHO FISCAL:			
Nome completo:		Cargo:	
2 - OUTROS PARTICIPES			
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO			
Nome da entidade: APAE de Guanambi		CNPJ: 160151420001-08	
Rua: Gal Osório nº 79		Bairro: Centro	
Complemento:		Cidade: Guanambi	
Estado: Bahia		CEP: 46430-000	
Telefone:		Telefone:	
E-mail:			
Site:			
Qualificação: Entidade Beneficente de Assistência Social			
Estrutura administrativa (municipal estadual ou federal): Particular			
3 - PROJETO			
3.1 - OBJETIVO GERAL			
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;			
3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fis. 330
Proc. 003-220P
Ass. 01/05/2016

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: banhos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.3 - JUSTIFICATIVA:
A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 8 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência, com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fis. 330
Proc. 003-220P
Ass. 01/05/2016

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. A referida instituição possui imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pela referida Instituição se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social: 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência intelectual e múltipla município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que atividade objeto deste plano de trabalho se refere a prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pela referida entidade, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essa instituição.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo, no caso a Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 - PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fis. 330
Proc. 003-220P
Ass. 01/05/2016

120 (Cento e Vinte) Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas várias faixas da vida, seus cuidadores e familiares.

3.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Município de Guanambi

3.6 - METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da

059
Buna



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fls. 134
Proc. 003-2022
Ass. [assinatura]

identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla intelectual e Múltipla, seja criança, jovens e adultos.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fls. 135
Proc. 003-2022
Ass. [assinatura]

autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social a cuidadores individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autônomo.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fls. 136
Proc. 003-2022
Ass. [assinatura]

e riscos na tarefa de cuidar;

- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

META I	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
ITEM	Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material			50.415,12	50.415,12	50.415,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fls. 137
Proc. 003-2022
Ass. [assinatura]

de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.					
TOTAL			50.415,12	50.415,12	50.415,12

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
REPASSSE MUNICÍPIO		META 1			
ABRIL/2022	FNAS	4.001,20	4.001,20		4.001,20
	FMAS	200,06			200,06
	FNAS	4.001,20			4.001,20
MAI/2022	FNAS	200,06			200,06
	FNAS	4.001,20			4.001,20
JUNHO/2022	FNAS	200,06			200,06
	FNAS	4.001,20			4.001,20
JULHO/2022	FNAS	200,06			200,06
	FNAS	4.001,20			4.001,20
AGOSTO/2022	FNAS	200,06			200,06
	FNAS	4.001,20			4.001,20
SETEMBRO/2022	FNAS	200,06			200,06
	FNAS	4.001,20			4.001,20
OUTUBRO/2022	FNAS	200,06			200,06
	FNAS	4.001,20			4.001,20
NOVEMBRO/2022	FNAS	200,06			200,06
	FNAS	4.001,20			4.001,20
DEZEMBRO/2022	FNAS	200,06			200,06
	FNAS	4.001,20			4.001,20
JANEIRO/2023	FNAS	200,06			200,06
	FNAS	4.001,20			4.001,20
FEVEREIRO/2023	FNAS	200,06			200,06
	FNAS	4.001,20			4.001,20
MARÇO/2023	FNAS	200,06			200,06
SOMA TOTAL			50.415,12		50.415,12

7 - DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

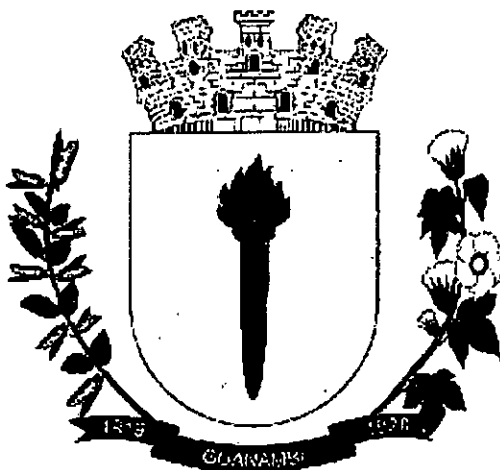
Local e Data: Guanambi-Ba 06 de abril de 2022
Nome e assinatura do responsável pela organização:

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício do Município de Guanambi

060
[assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2022

Processo de Pagamento Nº 1251

Data: 08/09/2022

Empenho Nº: 217 / 7581

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 200,06
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 200,06

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.00
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 00 - Recursos Ordinários

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	200,06

*Obi
Senna*



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 217 / 2022	Nº SUB-EMPENHO: 7581	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 19/05/2022	Data Sub-Empenho: 08/09/2022	Data Liquidação: 08/09/2022
		Data Pagamento: 08/09/2022

FORNECEDOR		
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79.	Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:
Conta:	Agência:	Banco: -
	CPF:	RG:
		Estado: BA

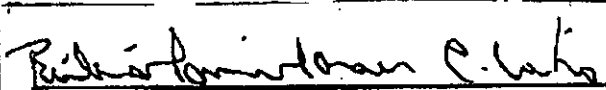
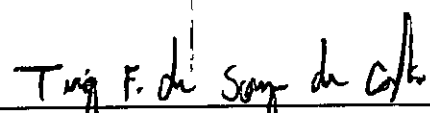
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	00 - Recursos Ordinários
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-22DPCP-PMG	145.609,82	200,06	145.409,76
Contrato: 003-22DPCP-PMG			
Patrimônio:			

HISTÓRICO REFERENTE 5ª PARCELA DO FMAS, DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-22DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	200,06	200,06	0,00

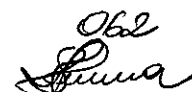
Data do Empenho: 19/05/2022	Data da Liquidação: 08/09/2022	Data do Pagamento: 08/09/2022
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Duzentos reais e seis centavos ##	Valor Bruto	200,06
--------------------------------------	-------------	--------

Pago-se ao favorecido o valor de R\$ 200,06 (Duzentos reais e seis centavos), proveniente desta nota. Em, 08/09/2022	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 08/09/2022
 RUBIA MARIA MORAES CARDOZO CASTRO Secretária do Assist. Social CPF : 101.869.725-04	 TUG FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF : 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	200,06

RECIBO	
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 200,06 (Duzentos reais e seis centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.	
Pagamento efetuado através de DEBITO.	





G336081034556611019
08/09/2022 10:37:36

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAE DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 200,06
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE758902 RUBIA MARIA CASTRO
JC070650 TIAGO F S CASTRO

08/09/2022 10:30:49
08/09/2022 10:37:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

063
Sua



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 217 / 2022 Nº SUB-EMPENHO: 7581 Data do Sub-Empenho: 08/09/2022 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF:
Conta: Agência: Banco: - RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2055.43.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 19/05/2022
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 00 - Recursos Ordinários
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	003-22DPCP-PMG	145.609,82	200,06	145.409,76
Patrimônio:	-			

HISTÓRICO

REFERENTE 5ª PARCELA DO FMAS, DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-22DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
200,06	200,06	0,00

Data do Empenho: 19/05/2022

Data da Liquidação: 08/09/2022

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Duzentos reais e seis centavos ##		
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	200,06

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	08/09/2022	SUBVENÇÕES	4	200,06

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	200,06

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 08/09/2022.

Rubia Maria Moraes Cardoso Castro

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária de Assist. Social
CPF : 101.868.725-04

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 08/09/2022, podendo efetuar o pagamento.

Josiele Araújo Amorim Saraiva

JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
Chefe de Divisão da Tesouraria
CPF : 050.548.685-77

3631371

064
Sawa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-Ba, 08 de setembro de 2022

OFÍCIO N.º 07/2022

Ilma.

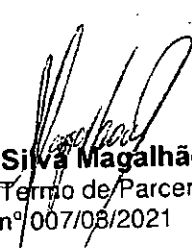
Rúbia Maria Moraes Cardoso Castro

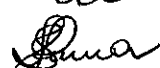
M.D.: Secretária Municipal de Assistência Social

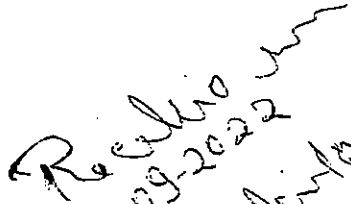
Senhora secretária,

Conforme Termo de parceria nº **003-2022-DPCP-PMG** - com **APAE** - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi. Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a liberação da 5ª parcela do recurso **FNAS com suas devidas contrapartidas**.
Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

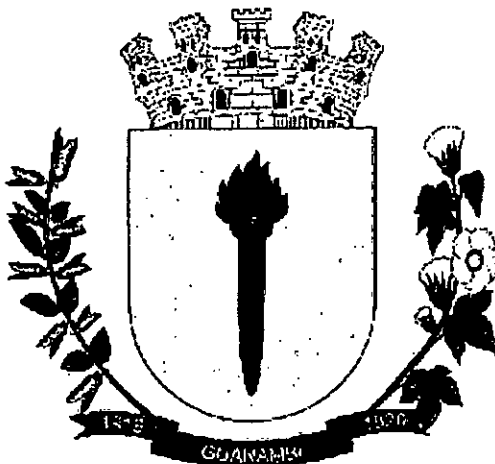

Tânia Dark Silva Magalhães
Gestora do Termo de Parceria
Portaria nº 007/08/2021

065



08-09-2022
Recebido

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2022

Processo de Pagamento Nº 1252

Data: 08/09/2022

Empenho Nº: 177 / 7579

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 4.001,20

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 4.001,20

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.29

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC.FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	4.001,20

067
Lima



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 177 / 2022	Nº SUB-EMPENHO: 7579	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 07/04/2022	Data Sub-Empenho: 08/09/2022	Data Liquidação: 08/09/2022
		Data Pagamento: 08/09/2022

FORNECEDOR		
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:
CPF:		RG:
Conta:	Agência:	Banco: -
		Estado: BA

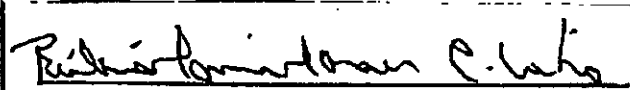
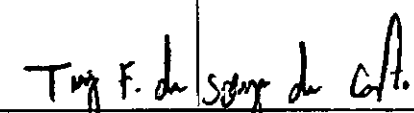
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.28 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	003-22DPCP-PMG	35.996,40	5.000,00	30.996,40
Patrimônio:	-			
Contrato:	003-22DPCP-PMG			

HISTÓRICO REFERENTE 5ª PARCELA DO FNAS, DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-22DPCP-PMG, RECURSO FNAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	5.995,20	4.001,20	1.994,00

Data do Empenho: 07/04/2022	Data da Liquidação: 08/09/2022	Data do Pagamento: 08/09/2022
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Quatro mil e um reais e vinte centavos ##	Valor Bruto	4.001,20
--	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 4.001,20 (Quatro mil e um reais e vinte centavos), proveniente desta nota. Em, 08/09/2022	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 08/09/2022
 RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assst. Social CPF : 101.869.725-04	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF : 102.561.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FNAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	4.001,20

RECIBO	
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 4.001,20 (Quatro mil e um reais e vinte centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.	
Pagamento efetuado através de DEBITO.	

068




G336081034556611022
08/09/2022 10:38:16

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência 923-7
Conta corrente 50239-1

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 4.001,20
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE758902 RUBIA MARIA CASTRO

08/09/2022 10:29:38

JC070650 TIAGO F S CASTRO

08/09/2022 10:38:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

069
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-Ba, 08 de setembro de 2022

OFÍCIO N.º 07/2022

Ilma.

Rúbia Maria Moraes Cardoso Castro

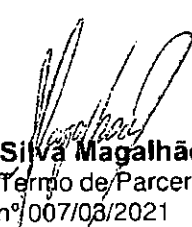
M.D.: Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora secretária,

Conforme Termo de parceria nº **003-2022-DPCP-PMG** - com **APAE** - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi. Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a liberação da 5ª parcela do recurso **FNAS com suas devidas contrapartidas**.

Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

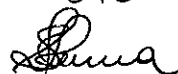
Respeitosamente,


Tânia Dark Silva Magalhães

Gestora do Termo de Parceria

Portaria nº 007/03/2021

070





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 177 / 2022 Nº SUB-EMPENHO: 7579 Data do Sub-Empenho: 08/09/2022 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.29 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 07/04/2022
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	003-22DPCP-PMG	35.996,40	5.000,00	30.996,40
Patrimônio:	-			

HISTÓRICO

REFERENTE 5ª PARCELA DO FNAS, DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-22DPCP-PMG. RECURSO FNAS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
5.995,20	4.001,20	1.994,00

Data do Empenho: 07/04/2022

Data de Liquidação: 08/09/2022

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Quatro mil e um reais e vinte centavos ##		
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	4.001,20

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	08/09/2022	SUBVENÇÕES	4	4.001,20

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.001,20

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 08/09/2022.

Rubia Maria Moraes Cardoso Castro

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária de Assstl. Social
CPF : 101.869.725-04

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 08/09/2022, podendo efetuar o pagamento.

Josiele Araújo Amorim Saraiva

JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
Chefe de Divisão da Tesouraria
CPF : 050.548.685-77

3931386

071
[Assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 177 / 2022 Nº SUB-EMPENHO: 7579 Data do Sub-Empenho: 08/09/2022 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa:	Jurídica	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,		Complemento:		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	GUANAMBI	Estado:	BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		Agência:			
		Banco:	-		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Reduzido: 2054.43.29 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 07/04/2022

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-22DPCP-PMG	Contrato: 003-22DPCP-PMG	35.996,40	5.000,00	30.996,40
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-22DPCP-PMG. RECURSO FNAS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
5.995,20	4.001,20	1.994,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Quatro mil e um reais e vinte centavos

4.001.20

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 08/08/2022.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 08/09/2022

Richard J. Davis & Co.

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO

Secretaria de Assis. Social

CPF : 101.869.725-04

Pl. Garrisa Zibero Santana

JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA

Chefe de Divisão da Tesouraria

CPF : 050.548.685-77

393138A

072
Duma